ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Sala das Comissões

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Parecer N° 006/2026

De 09 de outubro de 2026.

Senhora Presidente,

Em anexo, encaminhamos a Vossa Excelência o **Projeto de Lei 062/2026**, de autoria do executivo que institui a **Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Ribamar Fiquene/MA, em alinhamento ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e ao Plano de Ação Territorial Estadual (PATE/MA),** e dá outras providências.

Nos termos do Art. 41, do Regimento Interno, o resultado da avaliação e o parecer do Relator, Exmo. Sra. João Carlos Neres Miranda é favorável à aprovação. Seguido deste Presidente e do membro da Comissão, não procedendo nenhuma modificação no texto original.

Apresentamos o parecer pertinente, enviando-o para a Mesa Diretora tomar os procedimentos normativos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevadas considerações.

Clenilton Gomes da Silva
Presidente da Comissão

João Carlos Neres Miranda
Ver. Relator

Ricardo da Mota Silva
Ver. Membro

Exma. Sra.
Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara Municipal